

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

06 de fevereiro

PORTARIA - GP Nº 00119/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1** EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr.(a). **ELIFRANIO DANTAS DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade nº. 1.770.631 SSP/PB, e CPF nº 982.590.754-15, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) CLASSE "B" (DISCIPLINA DE MATEMÁTICA)**, com lotação integrante na Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Cacimbas - PB.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Fevereiro de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

